



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 191/2021

Sorocaba, 06 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 52/2021 ao Projeto de Lei nº 221/2021;
- Autógrafo nº 53/2021 ao Projeto de Lei nº 230/2021;
- Autógrafo nº 54/2021 ao Projeto de Lei nº 234/2021;
- Autógrafo nº 55/2021 ao Projeto de Lei nº 236/2021;
- Autógrafo nº 56/2021 ao Projeto de Lei nº 235/2021;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



GÉRVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 53/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar o convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 230/2021, DO EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.